

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0152/2023.

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0152/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0170/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DA ÁREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO) INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FONTES TORRES, RUA EDGAR NOGUEIRA, Nº 440, BAIRRO SÃO LUIZ - VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** representada pelo Sr. Paulo Vitor Silva e Silva, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA - EPP** e **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 120/139 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0152/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no **ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17**, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame apresentou a planilha orçamentária com divergências nos arredondamentos, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o lapso seja sanado. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$63.008,34** (sessenta e três mil oito reais e trinta e quatro centavos);

2.º LUGAR: TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA com o valor de **R\$81.770,64** (oitenta e um mil setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos);

3.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$98.650,92** (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).




FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA


Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h35min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0152/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou envelopes contendo documentação e proposta.


TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA representada pelo Sr. Paulo Vitor Silva e Silva.

CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.